CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 023/2023 que "Dispõe sobre a Criação do Centro Municipal de Educação Infantil - Cemei Jardim Laguna" de autoria do Poder Executivo.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Educação o Projeto de Lei nº 023/2023, de autoria do Poder Executivo. Preliminarmente, o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A proposição em análise criação do Centro Municipal de Educação Infantil - Cemei Jardim Laguna, a unidade de ensino situada na Rua João Gomes Cardoso nº 566, Bairro Jardim Laguna, que propiciará atendimento a, aproximadamente, 188 estudantes da Educação Infantil.

Ante o exposto, esta Comissão manifesta-se pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 023/2023.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 05 de dezembro de 2023.

KEWEM ABNE DO CARMO – "ABNE MOTA"
PRESIDENTE

ITAMAR DOS SANTOS DA SILVA – "PASTOR ITAMAR"
VICE-PRESIDENTE

MOARA SABÓIA – "MOARA SABÓIA"
RELATOR

DANIEL PEREIRA FONSECA SILVA – "DANIEL DO IRINEU"
PRESIDENTE SUPLENTE

DAISY DANIELA DE BARROS DA SILVA – "DAISY SILVA"
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

DENÍLSON ELIAS SILVA DE OLIVEIRA – "DENÍLSON DA JUC"
RELATOR SUPLENTE